



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS  
CNPJ: 05.849.955/000-31  
UNIDOS PARA O PROGRESSO VOLTAR

PORTARIA Nº 010/2022 – SEMAD em 19 de janeiro de 2022.

TRATA DA CONCESSÃO DE DIÁRIAS  
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE  
ANAJÁS E DETERMINAR OUTRAS  
PROVIDENCIAS.

O Senhor **VIVALDO MENDES DA CAONCEIÇÃO**, PREFEITO MUNICIPAL DE ANAJÁS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, inciso VII da Lei Orgânica do Município de ANAJÁS, Estado do Pará;

**CONSIDERANDO**, o que determina o art. 201, Inciso 1º da Lei Municipal nº 067 /2002 – **REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS E CIVIS DO MUNICÍPIO DE ANAJÁS**;

**CONSIDERANDO**, a necessidade do servidor desta municipalidade se deslocar até a cidade de Belém, estado do Pará, para participar do FORUM ESTADUAL EXTRAORDINÁRIO DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DO PARÁ.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - **CONCEDER**, 3 (três) diárias a servidor (a) Municipal **SILAS DE JESUS SOARES-SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, Lotada na Secretaria Municipal de educação, no valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), para Participar do FORUM ESTADUAL EXTRAORDINÁRIO DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DO PARÁ, para cobrir despesas com passagem, estadia e alimentação até a cidade de Belém/PA, pelo período de 26 a 28 de janeiro de 2022.


**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

**Art. 3º** - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, em 19 de JANEIRO de 2022.

  
VIVALDO MENDES DA CONCEIÇÃO  
PREFEITO MUNICIPAL

CIENTE EM: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

  
SILAS DE JESUS SOARES DA SILVA